



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

LEI Nº 543/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ALTERA A LEI Nº 432/2013, QUE CRIA E ESTRUTURA OS CARGOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A alínea "d" do inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 432/2015 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º (...).

I - (...);

II - Secretarias Municipais:

II.1. Secretarias de Gestão:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);

d) Secretaria de Municipal de Assistência Social;

1. Departamento de proteção Social Básica.

2.1. Coordenação do CRAS;

2.2 - Coordenação de Benefícios Assistenciais.

2. Departamento de Proteção Social Especial.

2.1. Coordenação do CREAS;

2.2. Coordenação de Serviços de Média e Alta Complexidade;

2.3. Coordenação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

3. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional;

4. Departamento de Programas e Projetos Especiais;

4. Coordenação Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

5. Departamento de Gestão do SUAS

5.1. Coordenação da Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º. O Departamento de Políticas para Igualdade Racial - DEPIR, integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil, passa a ter como denominação **Departamento Municipal de Políticas para Igualdade Racial - DEMPIR**, e passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º. O Departamento da Defesa Civil integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa Civil, passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Colinas - MA, 21 de Dezembro de 2015.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal